



EDITAL CCHN Nº 01/2022, de 21 de junho de 2022

PROCESSO PARA ESCOLHA DO NOME DO PRÉDIO  
DO MÓDULO III DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CCHN

O Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), torna público o EDITAL CCHN Nº 01/2022, destinado à escolha do nome do prédio do Módulo III da Pós-graduação do CCHN.

### 1 Das inscrições

- 1.1 Poderá se inscrever toda a comunidade do CCHN (docentes, técnicos e estudantes), por meio do preenchimento da ficha de inscrição, apresentando identificação do proponente (nome, matrícula, email e telefone), nome da pessoa homenageada, justificativa da escolha do nome, biografia e fotografia da pessoa homenageada.
- 1.2 Poderão ser indicados apenas ex-alunos do CCHN.
- 1.3 Poder-se-ão prestar apenas homenagens póstumas.
- 1.4 Inscrições que não atenderem ao que está descrito nos itens 1.2 e 1.3 serão desclassificadas.
- 1.5 Inscrições cujas fichas não estejam preenchidas completamente serão desclassificadas.
- 1.6 As inscrições acontecerão, no período de 25/06 a 15/07, através do formulário disponível em: [bit.ly/cchnpresente](http://bit.ly/cchnpresente).

### 2 Dos critérios

- 2.1 O Conselho Departamental considerará para classificação dos nomes indicados:
  - 2.1.1 A justificativa apresentada para escolha do nome;
  - 2.1.2 A biografia da pessoa homenageada.

### 3 Das etapas

- 3.1 O processo de escolha do nome do prédio do Módulo III da Pós-graduação do CCHN acontecerá em 3 (três) etapas:
  - 1ª Etapa: A comunidade do CCHN fará a indicação de pessoas homenageadas;
  - 2ª Etapa: O Conselho Departamental classificará até 5 dos nomes indicados na 1ª etapa de inscrição, baseado na justificativa da escolha do nome e na biografia da pessoa homenageada;
  - 3ª Etapa: Os nomes classificados na 2ª Etapa serão levados à votação pela comunidade do CCHN, nos dias e horários estabelecidos no cronograma presente neste edital.

### 4 Da campanha

- 4.1 O CCHN fará a divulgação no site do CCHN e por email a toda comunidade do CCHN dos nomes classificados, com a justificativa para escolha do nome, biografia e fotografia da pessoa homenageada.

### 5 Da eleição

- ~~5.1 A votação ocorrerá entre os dias 01 e 05 de agosto pelo sistema de votação online da Ufes, disponível em: <https://votacao.ufes.br>~~
- 5.1 A votação ocorrerá entre os dias 19 e 23 de setembro pelo sistema de votação online da Ufes, disponível em: <https://votacao.ufes.br>



~~5.2 Horário de votação: a votação terá início às 8 horas do dia 01/08/2022 e se encerrará às 18 horas do dia 05/08/2022.~~

5.2 Horário de votação: a votação terá início às 8 horas do dia 19/09/2022 e se encerrará às 18 horas do dia 23/09/2022.

5.3 Cada eleitor deverá escolher apenas 1(uma) pessoa homenageada.

5.4 É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

## **6 Da apuração e da divulgação**

~~6.1 A apuração acontecerá no dia 05 de agosto de 2022, imediatamente após o encerramento da votação.~~

6.1 A apuração acontecerá no dia 23 de setembro de 2022, imediatamente após o encerramento da votação.

6.2 Será escolhido como nome do prédio do Módulo III da Pós-graduação do CCHN, aquele que obtiver maior número de votos.

6.3 Caso haja empate, o desempate será feito pelo Conselho Departamental em reunião extraordinária a ser convocada com este fim.

~~6.4 A divulgação do resultado ocorrerá em 08 de agosto de 2022.~~

6.4 A divulgação do resultado ocorrerá em 26 de setembro de 2022

## **7 Do Cronograma**

7.1 Cronograma do processo de escolha de nome para a prédio do Módulo III da Pós-graduação do CCHN.

<b>Cronograma</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Lançamento do edital	21/06/2022
Período de inscrição (1ª Etapa)	25/06 a 15/07/2022
Classificação dos nomes (2ª Etapa)	19/07/2022
Divulgação dos candidatos	<del>20 a 29/07/2022</del> 15/08 a 18/09/2022
Votação online (3ª Etapa)	<del>01 a 05/08/2022</del> 19 a 23/09/2022
Apuração	<del>05/08/2022</del> 23/09/2022
Divulgação do resultado	<del>08/08/2022</del> 26/09/2022

## **8 Das disposições finais**

8.1 Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação e divulgação no sítio cchn.ufes.br, assim como todos os atos referentes ao processo deste edital.

8.2 Caso não haja a indicação de nomes pela comunidade, conforme descrito na primeira etapa, ficará a cargo do Conselho Departamental indicar no mínimo 2 (duas) pessoas homenageadas para concorrer ao pleito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

8.3 Casos omissos e/ou imprevistos neste edital serão conduzidos pelo Conselho Departamental.

Vitória, 21 de junho de 2022.

Conselho Departamental do CCHN